

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

A partir do dia 15 de março, você poderá acessar seu demonstrativo de rendimentos do Imposto de Renda, através do site da FRG, no endereço www.frg.com.br. Caso deseje uma segunda via, poderá imprimi-lo.

Para sua comodidade, estaremos disponibilizando, também, um link para o site da Dataprev, para que você possa acessar os rendimentos relativos ao benefício do INSS, se for este o seu caso.

E, sendo do seu interesse declarar o Imposto de Renda pela Internet, estaremos disponibilizando um link do site da Receita Federal.

A Declaração de Rendimentos Anuais, enviada pela Fundação Real Grandeza a todos os participantes da FRG, assistidos e beneficiários para fins de Imposto de Renda, conta com uma novidade este ano. Por determinação do artigo 1º da Lei 10.996, de agosto de 2004, o declarante irá deduzir de seu rendimento bruto R\$ 600. Este valor é constituído de seis parcelas de R\$ 100 referentes aos meses de agosto a dezembro mais o 13º salário. A isenção de R\$ 600 está descrita na **linha 7** do **item 4** – “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.

Como nos outros anos, o contribuinte também poderá deduzir de seu rendimento bruto, a contribuição previdenciária e pensão judicial (se houver), Aqueles com 65 anos ou mais poderão ainda abater uma parcela R\$ 1.058. Esta parcela, porém, só pode ser deduzida de uma única fonte pagadora.

Vale lembrar que o prazo de envio da declaração, deste ano, termina no dia 29 de abril.